



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LIV

20 DE ABRIL DE 2023

Nº 2.975

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP - Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Leis

LEI N. 10.675, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Cria o Programa Sandbox São José e disciplina a instituição de ambientes experimentais de inovação científica, tecnológica e empreendedora no âmbito do Município de São José dos Campos, nos termos do art. 11 da Lei Complementar Federal n. 182, de 1º de junho de 2021.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado o Programa Sandbox São José, sob o formato de Bancos de Testes Regulatórios e Tecnológicos no modelo sandbox, e disciplina a instituição de ambientes experimentais de inovação científica, tecnológica e empreendedora no âmbito do Município de São José dos Campos, nos termos do art. 11 da Lei Complementar Federal n. 182, de 1º de junho de 2021.

Art. 2º O Programa Sandbox São José tem como objetivos:

I - o fomento à inovação em escala urbana, através da realização e acompanhamento de testes inovadores em áreas a serem definidas e especificadas pelo Município;

II - a orientação sobre questões regulatórias durante o desenvolvimento das experimentações a serem realizadas nos ambientes de inovação científica, tecnológica e empreendedora especificados pelo Comitê Gestor durante os ciclos de testagem;

III - a diminuição de custos e tempo de validação inerentes ao desenvolvimento de produtos, serviços e modelos de negócios inovadores e escaláveis para a cidade; e

IV - a percepção da segurança jurídica necessária à maior atratividade de capital investidor para os projetos de inovação.

CAPÍTULO II

DOS AMBIENTES EXPERIMENTAIS DE INOVAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E EMPREENDEDORA PROGRAMA SANDBOX SÃO JOSÉ

Art. 3º Consideram-se como Ambientes Experimentais de Inovação (Ambientes Sandbox), na forma desta Lei, as áreas definidas como ambientes experimentais de inovação científica, tecnológica e empreendedora estabelecidos no Município de São José dos Campos, por ato do Comitê Gestor do Programa Sandbox São José, durante os ciclos experimentais de testagem de produtos e/ou soluções inovadoras.

Art. 4º No âmbito do Programa Sandbox São José, o Comitê Gestor poderá solicitar ao órgão competente, durante o período destinado à realização dos testes e experimentações temáticas, a suspensão da eficácia da legislação municipal, em matéria fiscal, econômica, urbanística ou outras, desde que configurado, de modo inequívoco, o caráter inovador, o que deve ser demonstrado via Parecer.

Art. 5º Ficam presumidas como soluções de caráter inovador, elegíveis ao Programa Sandbox São José, os produtos, serviços e processos que possam ser aprimorados por meio de testagem científica e tecnológica a ser devidamente aprovada nos Bancos de Testes por ato do Comitê Gestor, contemplando temas ligados a Cidades Inteligentes (Smart Cities), Smart Grids (Redes Elétricas Inteligentes e de Telecomunicação-TI), Infraestrutura Urbana de Recarga de Veículos Elétricos, Infraestrutura Urbana de Geração Distribuída de Energia Limpa para Mobilidade Elétrica, Mobilidade como Serviço, Sistemas de Abastecimento como Serviço, Realidade 3D (Virtual, Aumentada, Misturada, MultiVerso, Games), Mobiliários Urbanos Inteligentes de Eletroposto/Postes inteligentes/Garagens fotovoltaicas/Coleta de Lixo, Big Data, Internet das Coisas (IoT), Indústria 4.0, entre outros.

§ 1º Os projetos que pleiteiam os pedidos de testagens científicas e tecnológicas em Ambientes Experimentais de Inovação (Ambientes Sandbox) deverão contemplar cronograma de ciclo experimental prevendo execução de até 12 (doze) meses, prorrogáveis.

§ 2º Sempre que se mostrar aderente ao interesse público, o Comitê Gestor poderá, de ofício ou mediante requerimento, renovar o ciclo de experimentação nos Bancos de Testes, fundamentando expressamente as razões de tal deliberação.

CAPÍTULO III

DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA SANDBOX SÃO JOSÉ

Art. 6º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Sandbox São José, com capacidade regulamentadora, deliberativa e decisória, ao qual compete:

I - acompanhar chamamento público para os ciclos experimentais de testagem dos Ambientes de Inovação (Sandbox);

II - disciplinar, por Resolução, o âmbito das medidas de suspensão de eficácia referidas no art. 4º desta Lei;

III - monitorar e avaliar, continuamente, a eficácia dos ambientes experimentais ora disciplinados;

IV - avaliar e aprovar Relatórios de Acompanhamento elaborado pela área técnica e a implementação das tecnologias experimentadas que dialogam com os órgãos competentes;

V - interagir e cooperar com órgãos e entidades externas à Administração Pública, de forma a estimular os processos administrativos voltados à absorção dos resultados colhidos nos ambientes experimentais;

VI - rever seus atos sempre que se mostrarem contrários ao interesse público, aos princípios constitucionais, em especial ao da legalidade, ou aos efeitos da legislação vigente;

VII - garantir que as tecnologias fomentadas sejam primeiramente ofertadas ao Município de São José dos Campos.

VIII - encaminhar, aos órgãos e/ou entidades competentes o Relatório de Acompanhamento aprovado pela área técnica contendo os resultados colhidos, destacando eventuais necessidades de ajustes ou implementação de norma jurídica, sempre no intuito de fomentar o desenvolvimento, a execução, a operação e/ou a comercialização de novas modalidades de produtos e de serviços, nos termos da Lei Federal n. 13.874, de 20 de setembro de 2019, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 7º O Comitê Gestor do Programa Sandbox São José será composto por:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Governança; e

III - 1 (um) representante da Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos.

§ 1º O Comitê Gestor deverá em sua primeira reunião elaborar seu Regimento Interno, via Resolução.

§ 2º O Comitê Gestor poderá, a seu critério, solicitar a participação de forma consultiva de representantes de outras Secretarias, Órgãos, Comitês e instituições públicas e privadas a fim de auxiliar a análise dos projetos apresentados com os pedidos de testagens, bem como para o acompanhamento de suas respectivas execuções durante o ciclo experimental.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei por Decreto.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 3 de abril de 2023.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Alberto Alves Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

{Projeto de Lei n. 64/2023, de autoria do Poder Executivo}

Mensagem 4/2023

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

EDITAL Nº 004/SGAF/DGP/2022 - RETIFICAÇÃO Nº 1

A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças e a Secretaria de Proteção ao Cidadão retificam o Edital Nº 004/SGAF/DGP/2022, publicado no Diário do Município nº 2.885, de 06 de dezembro de 2022.

Leia-se como se segue e não como constou:

6.2. Serão oferecidas 06 (seis) vagas para realização da Avaliação de Condicionamento Físico.

Os demais itens do Edital nº 004/SGAF/DGP/2022 permanecem inalterados.

São José dos Campos, 13 de abril de 2023.

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Proteção ao Cidadão

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2023

Edital Concurso: 01/2019

Cargo: PROFESSOR I

Homologação: 20/02/2020

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 8h do dia 25/04/2023, no Centro de Formação do Educador - CEFE, situado na Av. Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original)

**Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) - Cumprimento obrigatório.

709 - EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	727 - CAROLINA FLORENCIA MAJER
710 - MARIELZA PORTO DA SILVA OLIVEIRA	728 - MARIANA MOREIRA GUIMARAES
711 - ROBERTA SANA DE OLIVEIRA	729 - ERISSANE IMACULADA DA SILVA SOUZA
712 - MARCIA KIYOMI NOGUTI ISHIKAWA	730 - ALINE CRISTINA LUIZ DA SILVA
713 - ERICA LANDIM MEDEIROS FERREIRA	731 - PRISCILA RANGEL FERNANDES
714 - ROSEMARY LIRA DE MORAIS BARBOSA	732 - MARIA RITA GONCALVES DOS SANTOS
715 - JOANA MARIA DA ROSA FORTES	733 - CYNTHIA RODRIGUES TAVARES
716 - ANA CAROLINA LEMES GUIMARAES	734 - MAYARA DE OLIVEIRA BATISTA
717 - ANA CAROLINA POSSO SILVA	735 - ROSANGELA FERREIRA DE MORAES
718 - GISLAINE DA SILVA TOMAZ	736 - THAIS CRISTINA DA COSTA SILVA
719 - ANDREA DE SANTANA MENDONCA NASCIMENTO	737 - LILIAN CORDEIRO GONCALVES
720 - MARIUSA MARIA ROCHA GOMES VICTOR	738 - ANA BEATRIZ SOUZA PIRES DE OLIVEIRA
721 - RAQUEL MOURA DOS SANTOS	739 - CLAUDIA DAS G. S. MALDANIS M. JACOMETTI PINHEIRO
722 - DIANE MARTINS OLIVEIRA	740 - MARIA EMILIA DE OLIVEIRA E FARIA
723 - ARYANE FELIX LEITE	741 - JUSCELENE SUMARA LESSA L DI LUCCIO
724 - CAROLINE CORREIA CUNHA	742 - SANDRA FLORIANO CARDOSO
725 - FABIANA CANDIDO ANDREACI VEDOVATTO	743 - RENATA SPINELLI COLOMBO
726 - AMANDA DA COSTA VIEIRA	

São José dos Campos, 18 de abril de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2023

Edital Concurso: 01/2019

Cargo: PROFESSOR I

Homologação: 20/02/2020

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 9h30 do dia 25/04/2023, no Centro de Formação do Educador - CEFE, situado na Av. Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original)

**Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) - Cumprimento obrigatório.

744 - JULIANA CARVALHO DE OLIVEIRA MULLER	762 - REJANE RUGGERI
745 - LETICIA CINDRIANA BATISTA SILVEIRA GOMES	763 - VERA LUCIA APARECIDA VIEIRA
746 - ALINE SOARES RIBEIRO	764 - REGIANE APARECIDA DA COSTA
747 - VANESSA SANTOS DE TOLEDO	765 - ADRIANA GOMES PEREIRA MARTINS
748 - FABIANA CARNEIRO OLIVETO FREITAS	766 - MARIA ANGELITA DE FRANCA MOTA
749 - JUSCELINO LINO MIGUELAO	767 - MARINETE DE SOUSA SILVA
750 - DENISE BATISTA DE AQUINO SILVA	768 - NATHALIA DE FATIMA MACIEL SANTOS SOUZA
751 - SOLANGE MARA BRAITO	769 - LUCIANA CAVALCANTI RIVAS DE JESUS
752 - FABIANA MAGALHAES MENDONCA	770 - ANDRINE SILVA BRITO
753 - EMILY FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	771 - FLAVIA PEREIRA MAGALHAES MENDES
754 - CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	772 - JEANIE DOS SANTOS MATOS
755 - MARIANA JACILAINÉ FRAGA MARQUES	773 - DANIELE CRISTINA DOS SANTOS Q RODRIGUES
756 - ALESSANDRA NOGUEIRA GUIMARAES	774 - JUCELMA PERUSSO
757 - ADILSO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	775 - ELAINE MARTINS DA SILVA LIMA
758 - SOLEMAR FAUSTO	776 - FABIANA BRAZ HOELZLE
759 - SARAH PEREIRA PEIXOTO	777 - PAULA MORALES CAVALIN
760 - ADRIANA MELO SCARAMAL	778 - MARISA GALERA
761 - DEBORA REGINA SAUL KITAGAWA	

São José dos Campos, 18 de abril de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2023

Edital Concurso: 02/2019

Cargo: PROFESSOR II - PORTUGUÊS

Homologação: 20/02/2020

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 11h do dia 25/04/2023, no Centro de Formação do Educador - CEFE, situado na Av. Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa (original)

**Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) - Cumprimento obrigatório

129 - MARCELLE LIMA LIDUINO MACEDO

130 - YASMIN THEODORO BARBAGIO

131 - ANGELA MARIA DE SOUZA VILASBOAS

132 - ANA PAULA RANDO

São José dos Campos, 18 de abril de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2023

Edital Concurso: 02/2019

Cargo: PROFESSOR II - CIÊNCIAS

Homologação: 20/02/2020

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 11h do dia 25/04/2023, no Centro de Formação do Educador - CEFE, situado na Av. Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Licenciatura Plena em Ciências, ou Licenciatura Plena em Ciências Físicas e Biológicas (original)

**Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) - Cumprimento obrigatório

38 - CLEBER APARECIDO PINHEIRO

39 - ITALA FARIAS DIAS

40 - TACIANA FERNANDA PEREIRA NASU

41 - PATRICIA CAVALI DE MACEDO

42 - KARLA FERNANDA FERRAZ

São José dos Campos, 18 de abril de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2023

Edital Concurso: 02/2019

Cargo: PROFESSOR II - HISTÓRIA

Homologação: 20/02/2020

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 11h do dia 25/04/2023, no Centro de Formação do Educador - CEFE, situado na Av. Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Licenciatura Plena em Ciências Sociais com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em História, ou Licenciatura Plena em História, ou Licenciatura Plena em Filosofia com habilitação em História (original)

**Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) - Cumprimento obrigatório

14 - GUSTAVO NAZARIO FERREIRA NUNES

15 - MARINA BATISTA DA SILVA

São José dos Campos, 18 de abril de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2023

Edital Concurso: 02/2019

Cargo: PROFESSOR II - GEOGRAFIA

Homologação: 20/02/2020

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 11h do dia 25/04/2023, no Centro de Formação do Educador - CEFE, situado na Av. Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Licenciatura Plena em Ciências Sociais, com habilitação em Geografia, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais, com habilitação em Geografia, ou Licenciatura Plena em Geografia (original)

**Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) - Cumprimento obrigatório

28 - BEATRIZ GOMES CORNACHIN

29 - JOAO LUIZ PEDROSA DA SILVA

30 - LUCAS MANIERI MESSIAS

31 - RONALDO RUBENS MARTINS

São José dos Campos, 18 de abril de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 57/2023

Edital Concurso: 02/2019

Cargo: PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Homologação: 20/02/2020

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 11h do dia 25/04/2023, no Centro de Formação do Educador - CEFE, situado na Av. Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Licenciatura Plena em Educação Física (original)

- Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEEF) (original)

**Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) - Cumprimento obrigatório

36 - GLAUCO FELIPE MOURA DIAS

37 - ELISANGELA RIBEIRO RUFINO

38 - ELENILDA PEREIRA FERRAZ

39 - DANIELE ARAUJO RAMOS CRUZ

40 - TATIANA REGINA ALVIM UCHOAS

São José dos Campos, 18 de abril de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58/2023

Edital Concurso: 02/2019

Cargo: PROFESSOR II - ARTE

Homologação: 20/02/2020

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 11h do dia 25/04/2023, no Centro de Formação do Educador - CEFE, situado na Av. Olivo Gomes, 250, Santana, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Licenciatura Plena em Educação Artística/Arte ou em quaisquer linguagens específicas: artes visuais e plásticas, artes cênicas ou teatro, música e dança (original)

**Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) - Cumprimento obrigatório

33 - GRAZIELLE SANTOS URENHA TOSCANO

34 - JULIANA CRISTINA DA SILVA

35 - ROBERTA SAMEJIMA TEIXEIRA

36 - SARA CRISTINA RANGEL DEOLIVEIRA

37 - GUSTAVO CUNHA DOS SANTOS

São José dos Campos, 18 de abril de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora Depto de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2023

Edital Concurso: 07/2019

Cargo: FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA

Homologação: 29/01/2020

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 9h do dia 26/04/2023 no Paço Municipal - 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)

- Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria "B" (original)

**Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

34 - GABRIEL IVO DE OLIVEIRA ROCHA

35 - ALAN SILVA DE LIMA

São José dos Campos, 18 de abril de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de	Diretora Depto de Gestão de Pessoas
Cargos e Carreiras	

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2023

Edital Concurso: 04/2018

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO

Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 9h do dia 24/04/2023 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de conclusão do Curso Superior de Bacharel em Administração (original)

- Registro no Conselho Competente (original)

** Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

6 - LUCAS TSUTOMU NAWA

São José dos Campos, 18 de abril de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de	Diretora Depto de Gestão de Pessoas
Cargos e Carreiras	

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61/2023

Edital Concurso: 06/2018

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO

Homologação: 25/01/2019

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada para se apresentar às 11h do dia 26/04/2023, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de Ensino Superior completo em Enfermagem e Registro no conselho de classe (originais)

**Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

82 - ELZA DE SIQUEIRA FEITAL

83 - DANIELA SOARES DE OLIVEIRA

São José dos Campos, 19 de abril de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62/2023

Edital Concurso: 04/2018

Cargo: ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO

Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado para se apresentar às 9h do dia 26/04/2023 no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicado, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de conclusão do Curso Superior de Bacharel em Administração (original)

- Registro no Conselho Competente (original)

** Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.*

7 - CARLOS EDUARDO SILVA ARAUJO

São José dos Campos, 20 de abril de 2023.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe da Divisão de Gestão de	Diretora Depto de Gestão de Pessoas
Cargos e Carreiras	

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 191/23

DATA: 27/02/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AYME TRANSPORTADORA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES - COM MOTORISTA.

PRAZO: 6 (SEIS) MESES

VALOR: R\$ 190.005,12

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 6393/23

CONTRATO Nº 294/23

DATA: 14/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MAURIEN SENHORINI METODO PADOVAN LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EM FONOAUDIOLOGIA - AÇÃO JUDICIAL

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 32.200,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 380/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 145306/22

CONTRATO Nº 295/23

DATA: 17/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CCM - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: AQUISICAO DE CEREAL EM BARRA

PRAZO: 190 (CENTO E NOVENTA) DIAS

VALOR: R\$ 246.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 25/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 30978/23

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 321/2022

DATA: 12/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E G.B.V.T ENGENHARIA E CONSTRUÇOES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS - JARDIM DO LAGO E JARDIM SAO LEOPOLDO A PRACA DE ESPORTES LUIS SOARES DOS SANTOS - VILA SINHA.

MODALIDADE: TOMADA DE PRECO 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 25245/2022

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 209/2020

DATA: 14/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOAQUIM ALVES DE LIMA NETTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTURA DE INSETOS

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 16.006,50

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 020/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 28201/2020

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 190/2021

DATA: 17/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANGELA CRISTINA MARCO DOS REIS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 190.049,31

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12244/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 195/2021

DATA: 17/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SIDINEI ILIDIO DE MORAES

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 188.238,05

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12244/2021

7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 337/2019

DATA: 11/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A MANUTENÇÃO DA CIDADE

VALOR: MAIS R\$ 1.032.788,20

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 82040/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 381/2022

DATA: 14/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM

OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REDE SEMAFÓRICA INTELIGENTE EM CRUZAMENTO DE VIAS EM TODA A EXTENSÃO DA LINHA VERDE - FASE I".

PRAZO: MAIS 02 (DOIS) MESES

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 75792/2022

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 379/2018

DATA: 12/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANGELA CRISTINA DE PAIVA BATISTA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS \$ 87.907,93

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 051/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 412/2022

DATA: 13/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ENGSEEMI ENGENHARIA ELETRO ELETRONICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS TECNICOS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E SERVICOS TECNICOS PARA OBTENCAO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)

PRAZO: MAIS 60 (SESENTA) DIAS

MODALIDADE: CONVITE 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 54807/2022

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 198/2021

DATA: 18/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARGARIDA ZELIA DA FONSECA DA SILVA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEICULO UTILITARIO ADAPTADO, CAPACIDADE MINIMA DE 10 LUGARES, COM NO MINIMO 3 LUGARES PARA CADEIRANTES, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 176.821,57

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15043/2021

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 216/2021

DATA: 17/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SCPS TRANSPORTES LTDA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEICULO UTILITARIO ADAPTADO, CAPACIDADE MINIMA DE 10 LUGARES, COM NO MINIMO 3 LUGARES PARA CADEIRANTES, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 374.453,31

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15043/2021

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 197/2021

DATA: 17/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E M A LOPES TRANSPORTES ME

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEICULO UTILITARIO ADAPTADO, CAPACIDADE MINIMA DE 10 LUGARES, COM NO MINIMO 3 LUGARES PARA CADEIRANTES, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 363.052,99

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 15043/2021

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 384/2018

DATA: 18/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RODRIGO ALVES SIQUEIRA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 117.272,74

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 051/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 371/2018

DATA: 18/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELENÍ APARECIDA DE ANDRADE

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 118.981,10

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 051/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 399/2018

DATA: 17/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUCIANO UEB MACHADO

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE FRETE COM VEICULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: MAIS R\$ 117.500,70

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 051/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56871/2018

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 191/2021

DATA: 18/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDINEIA BUENO SANTOS

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 187.370,16

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12244/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 217/2021

DATA: 18/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SIQUEIRA & SIQUEIRA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 275.178,11

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12244/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 194/2021

DATA: 18/04/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS COOPERTESC

OBJETO: PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO

PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: MAIS R\$ 1.972.358,22

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO 019/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12244/2021

ARP Nº 59/23
DATA: 12/04/2023
PARTES: VALE SERV HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - VALOR: R\$ 1.826.490,00
COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 1.115.060,00
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE HORTIFRUTI
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 1/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7885/23

ARP Nº 60/23
DATA: 04/04/2023
PARTES: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - VALOR: R\$ 11.198,00
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - LIMA - GRUPO I
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 55/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10752/23

ARP Nº 61/23
DATA: 13/04/2023
PARTES: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R\$ 10.814,40
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - VALOR: R\$ 564.480,00
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 81.993,36
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - VALOR: R\$ 23.656,64
PORTAL LTDA. - VALOR: R\$ 12.586,32
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VALOR: R\$ 13.440,96
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R\$ 1.339,92
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO V.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 45/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9115/23

1º APOSTILAMENTO DO TERMO FOMENTO 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 135.578/2022
1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 02/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO E ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL MADRE TERESA.
1 - DO OBJETO
COM BASE NO ART. 65 §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.
DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:
50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.93
DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO
50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.93
50.10.3.3.50.39.08.243.0005.2.066.03
2 - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO 02/2023, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 12/04/2023.
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
MARIA QUITÉRIA DE FREITAS

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria nº 98/SG/AG/2023
de 11 de abril de 2023
A Auditora Geral de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I, da Lei Complementar 056/92, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:
Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta dos seguintes servidores: MIRIA ROQUE MARTINS BOTELHO, 582823, SILVIA FREITAS FARIA, matrícula nº 575398, e WANDER MAZZUCHINI, matrícula nº 662207, sob a presidência do primeiro, para conduzir o processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no Ofício n.º 001/GVJS/2023 e Documentos Anexos;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.
Debora Regina de Oliveira Alves
Auditora Geral

Portaria nº 102/SG/AG/2023
de 17 de abril de 2023
A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 29929/2023, resolve:
Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 56/SG/AG/2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 23 de abril de 2023.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.
Debora Regina de Oliveira Alves
Auditora Geral

Portaria nº 103/SG/AG/2023
de 17 de abril de 2023
A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 29901/2023, resolve:
Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 57/SG/AG/2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 23 de abril de 2023.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.
Debora Regina de Oliveira Alves
Auditora Geral

Portaria nº 104/SG/AG/2023
de 17 de abril de 2023
A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 29897/2023, resolve:
Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 61/SG/AG/2023, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 24 de abril de 2023.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.
Debora Regina de Oliveira Alves
Auditora Geral

Secretaria de Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 011/SEMOB/2023
O Secretário de Mobilidade Urbana do Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 9.495 de 2017, e Lei nº 4.399 de 1993 e nos artigos 102 e 103, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º do Decreto Municipal n.º 19.294, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 53.102/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada a empresa MOOVIT DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia MOOVIT, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Braga, n.º 202, Bloco 10 - Conjunto 44, Vila Lusitania, CEP 09.725-160, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.062.261/0001-55, como Sistema de Informações Operacionais do Transporte Público Municipal de São José dos Campos.

Art. 2º O credenciamento de que se trata o art. 1º é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme fixado pelo art. 9º do Decreto Municipal n.º 19.924/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 19 de abril de 2023

Leticia Diniz Dominguez Lima

Secretária Adjunta de Mobilidade Urbana

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Portaria Nº 006/SEPAC/2023

A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Segurança e Inteligência do mês de Maio de 2023, em atendimento ao Decreto nº 9.148/96.

Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva

Matrícula: 63885-3

Cargo: GCM 1ª Classe

Data do plantão do sobreaviso: de 01/05/2023 a 15/05/2023

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 01/05/2023 às 23h59min do dia 15/05/2023

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima

Matrícula: 29476-3

Cargo: GCM Classe Distinta

Data do plantão do sobreaviso: de 16/05/2023 a 31/05/2023

Horário de início e término do sobreaviso: 00h01min do dia 16/05/2023 às 23h59min do dia 31/05/2023

Justificativa: Atendimento técnico emergencial relacionado aos setores de alarme dos prédios públicos e sistemas de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos, conforme competência da SEPAC.

Registre-se e Publique-se,

Prefeitura de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Bruno Henrique dos Santos

Secretário de Proteção ao Cidadão

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Educação

PORTARIA Nº 057/SEC/23

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2022 da Escola Espaço do Saber, situada na Rua das Quaresmeiras, nº 78, Jardim das Indústrias, São José dos Campos - SP, CNPJ 06.053.915/0001-41, protocolo nº 03/VE/2023, em 11/04/2023.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão da unidade escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de abril de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 058/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 044/SEC/19, que concedeu Gratificação de Projetos a CAROLINE DA SILVA CORDEIRO BOVOLENTA, matrícula 543607/4, ocupante do cargo de Professor II, de provimento efetivo, a partir de 11/04/2023.

São José dos Campos, 13 de abril de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 059/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve:

Cessar os efeitos da Portaria 203/SEC/22, que concedeu Gratificação de Projetos a RAIMUNDA FRANCISCA DE SOUSA, matrícula 361878/14, ocupante do cargo de Professor I, de provimento efetivo, a partir de 17/04/2023.

São José dos Campos, 18 de abril de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 060/SEC/23

O Secretário de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º. A Gratificação de Projetos - GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação e Cidadania:

AMANDA CRISTINA AMARAL DE FREITAS, matrícula 601356/5.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/04/2023.

São José dos Campos, 18 de abril de 2023.

JHONIS R. ALMEIDA SANTOS

Secretário de Educação e Cidadania

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 39305/2023. Ratifico do Sr. Secretário de Educação e Cidadania: 19/04/2023. Contratado: Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM. Objeto: Realização de processo seletivo para contratação de professores eventuais e prazo determinado. Valor: R\$ 486.900,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos reais). Fundamento: Art. 24, XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Fundhas

PORTARIA Nº 42/2023

DE 19 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Administrativo Financeiro no exercício da Diretoria da Presidência, da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, sem remuneração, ao empregado matrícula nº 111364, com início em 20/04/2023, por infringir a Cláusula Segunda do Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta, datado de 09/10/2020, “Compromete-se a não incorrer nas faltas ora apuradas, nem tampouco alegar desconhecimento das normas. Cessa, neste sentido, a partir de 20/04/2023, os efeitos da Portaria nº 028/2023.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 20/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

José Carlos Rodrigues de Moura Júnior

Diretor Administrativo Financeiro no exercício da Diretoria da Presidência

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, nos termos da Lei 8666/93 em conformidade com o inciso II do art. 191 da lei 14.133/21 (redação da MP nº 1.167, de 31 de março de 2023, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II).

CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	468/2023
CONTRATADO	HELOISE GOMES FERREIRA
CONTRATO Nº	96 DISPENSA Nº185/2023
OBJETO	PARTICIPAÇÃO DA BANDA DO PROJETO “CENA DE MULHER”.
VALOR	R\$ 2.800,00 (DOIS MILE OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA	14/04/2023
CELEBRADO EM	04 DE ABRIL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	495/SG/2023
CONTRATADO	JULIA FATIMA ESTEVES
CONTRATO Nº	86 INEXIGIBILIDADE Nº58/2023

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DE OFICINAS CULTURAIS PARA ATUAÇÃO POR 60 DIAS NO PROGRAMA ARTE NOS BAIROS EM PARCERIA/CONÊNIO COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS PARA ATENDER A DEMANDA QUE NÃO FOI CONTEMPLADA NAS ATRIBUIÇÕES DO CREDENCIAMENTO 001 EDITAL 001/FCCR/2023.
VALOR	R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA	31/03/2023 A 31/05/2023
CELEBRADO EM	30 DE MARÇO DE 2023.

ADITAMENTOS - CORO SINFONICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG /2020
CORISTA	NATALIA DE LOURDES FARIA
5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE ADESÃO	080/2020
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO .
VIGENCIA	01/04/2023 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	31 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CORISTA	CARLA EMANOELA LUDUCENA ALVES
2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE ADESÃO	052/2020
OBJETO	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS JUNTADOS AO PROCESSO .
VIGENCIA	01/04/2023 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	31 DE MARÇO DE 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CORISTA	ELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA SOUSA
5º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE ADESÃO	Nº074/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/04/2023 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	31 DE MARÇO DE 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0002/SG/2020
CORISTA	ANDRESSA APARECIDA MENDES
2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE ADESÃO	073/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.
VIGENCIA	01/04/2023 A 30/06/2023
CELEBRADO EM	31 DE MARÇO DE 2023

CESSÃO DE ESPAÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	565/SG/2023
AUTORIZADO	VIVIAN RAU
TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	031/SG/2023
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CINE SANTANA, PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "RAPSDIA da BANANA DA TERRA C/ GRUPO BONECO VIVO", EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO(A) AUTORIZADO(A) ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO INTERNO Nº 421/SG/2023.
CELEBRADO EM	13/04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	566/SG/2023
AUTORIZADO	ALINE CRISTINA BASTOS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	030/2023
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO CINE SANTANA, PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "DANCE, DANCE, DANCE", EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO(A) AUTORIZADO(A) ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO INTERNO Nº 460/SG/2023.
CELEBRADO EM	12/04/2023

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Dispensa De Licitação nº 213/2023, Originada do Processo nº 272/2023 e Fundamentada no ART. 24, II, LEI 8666/93 e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é Prestação de Serviço de orientador Artístico par Oficinas Culturais do Convenio Educação com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa no valor de R\$ 38.400,00 Ratifico em 20/04/2023. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 034/P/2023

De 19 de abril de 2023

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Controle e Avaliação - CCA, prevista no Sistema de Credenciamento (SISC), para análise dos editais de credenciamentos e documentos correlatos.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Controle e Avaliação - CCA, do Sistema de Credenciamento (SISC), para análise dos editais de credenciamentos vigentes ou vindouros, bem como decidir sobre documentos correlatos, por 2 (dois) anos, conforme previsto no §9º do Art. 7º, da Portaria nº 005/P/2023, de 10 de janeiro de 2023: Coordenador:

Sebastiana Leite Furtado - matrícula nº 27313

Relatores:

1º - Alexandra Mara Rodrigues - matrícula nº 27375

2º - Renata Felipe Guimarães - matrícula nº 27377

Membros titulares:

Edilaine Pereira - matrícula - nº 27393

Elaine da Costa Coelho - matrícula nº 27509

Emidia Maria K. Vilhena Raimundo Maciel - matrícula nº 27268

Gilmar Garcia Duenas - matrícula nº 27408

Joseilto Ferreira da Silva - matrícula nº 27350

Mirian Cristina de Souza Cunha - matrícula nº 27294

Paulo Cesar da Silva - matrícula nº 27307

Vangivaldo da Silva Alves - matrícula nº 27324

Membros suplentes:

Reinaldo Silva Francelino Filho - matrícula nº 27216

Silvia Tereza de Araújo - matrícula nº 27599

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 18/04/2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 026/P/2023, de 23 de março de 2023.

São José dos Campos, 19 de abril de 2023.

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se.